



2

PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

**Recomendação emitida por iniciativa própria ao abrigo do art.º 1.º e da al. c) do art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa**

**Recomendação n.º 5/2021**

Apesar de propiciarem espetáculos de luz e cor muito apreciados e estarem presentes em vários momentos culturais e festivos no nosso país, a pirotecnia tradicional causa uma elevada poluição sonora e atmosférica, deixando partículas de metal, toxinas perigosas, produtos químicos nocivos e fumo a pairar no ar, levantando sérios riscos para a saúde humana, animal e para o meio ambiente.

É conhecido o impacto negativo do ruído causado pela pirotecnia em pessoas com determinadas condições clínicas, como aquelas que padecem de um transtorno do espectro autista (<https://www.unidiversidad.com.ar/infografia-el-impacto-de-la-pirotecnia-en-personas-con-autismo>), o que tem levado várias cidades a abandonarem o uso de fogos-de-artifício em festas, feiras e até a proibirem o seu uso em eventos privados.

1

Esse impacto é também muito negativo em animais, tanto em animais silvestres, em particular na avifauna, como nos animais de companhia, em particular nos cães. Estas preocupações não são de somenos e são típicas das sociedades evoluídas, como é o caso da Inglaterra que chegou mesmo a discutir o tema <https://visao.sapo.pt/atualidade/sociedade/2019-11-07-inglaterra-discute-a-proibicao-de-fogo-de-artificio-para-protger-os-seus-animais/> após uma petição que reuniu mais de 500 mil assinaturas.

Em 2 de dezembro de 2019, o Grupo Municipal do PAN na AML apresentou uma recomendação Pela utilização de espetáculos de Luz silenciosos e que pode ser lida aqui:



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

<https://www.pan.com.pt/recomendacao-pela-utilizacao-de-fogos-de-artificio-silenciosos/>.

Parece-nos fundamental revisitar este tema e os fundamentos desta Recomendação, que acompanhamos, recomendando-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

- Em todos os eventos promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal que venham a beneficiar de um espetáculo de luzes, sejam apenas utilizados efeitos de luz silenciosos como lasers ou similares.

Lisboa, 25 agosto de 2021

Marisa Quaresma dos Reis

Provedora Municipal dos Animais de Lisboa